



 **ASTRAL**[®]
 Saúde Ambiental
Líder no controle de pragas

O QUE É A ASTRAL

20
estados

41
unidades

A **ASTRAL** é a maior empresa de **Controle de Pragas da América Latina**, e seu movimento natural foi optar pela operação através de uma rede de unidades no sistema de franchising. Esta estratégia representou o crescimento sólido da empresa e a adequação aos novos tempos, atuando hoje com mais de **41 unidades** na Rede Astral, distribuídas por **20 estados brasileiros**.

LEGALIDADE NO CONTROLE DE PRAGAS NO BRASIL

RDC Nº52, DE 22 DE OUTUBRO DE 2009 – Regulamento técnico para funcionamento de empresas especializadas na prestação de serviço de controle de vetores e pragas urbanas.

SEÇÃO II - ABRANGÊNCIA

Art 3º - Este regulamento se aplica às empresas especializadas na prestação de serviço de controle de vetores e pragas urbanas, nos diversos ambientes, tais como indústrias em geral, instalações de produção, importação, exportação, manipulação, armazenagem, transporte, fracionamento, embalagem, distribuição, comercialização de alimentos, produtos farmacêuticos, produtos para saúde,...

SEÇÃO III - DEFINIÇÕES

Art. 4º - Para efeito deste regulamento técnico, são adotadas as seguintes definições: controle de vetores e pragas urbanas:

conjunto de ações preventivas e corretivas de monitoramento ou aplicação, ou ambos, com periodicidade minimamente mensal, visando impedir de modo integrado que vetores e pragas urbanas se instalem ou reproduzam no ambiente;

RDC 52 – Descentraliza e permite regularização por órgão sanitário ou ambiental, estadual ou municipal - VISA

FUMIGAÇÃO – Ministério da Agricultura

PORTOS / AEROPORTOS / ESTAÇÃO ADUANEIRA / RECINTO ALFANDEGADO – AFE ANVISA (RDC's Nº 217 E 345)

IBAMA – ATIVIDADE POTENCIALMENTE POLUIDORA (IN Nº 31)

MANUAL POP – BPF ou GMP (RDC 216) e RDC 275

TRANSFORMANDO O AMBIENTE PROPÍCIO EM NÃO PROPÍCIO PARA PRAGAS



A Astral Saúde Ambiental está em constante processo de evolução, controlando pragas e vetores em ambientes corporativos, sem desprezar o planeta.

Uma empresa que se reinventa e oferece aos clientes novas soluções para atender as exigências do mercado.



SOLUÇÕES PARA CONTROLE DE PRAGAS.



Preservação de materiais



Armazenagem de grãos



Higiene rural



Florestas



Controle de ervas



Jardinagem



Gramados



Saúde Pública



Manejo de fauna



Controle de pombos



Limpeza e desinfecção
de caixa d'água

Um novo conceito de diversidade de negócios no controle de pragas

Controle de pragas urbanas, controle de vetores (que podem transmitir doenças), causar danos econômicos, e/ou no mínimo causar um desconforto, a nossa função e promover saúde, bem estar e uma melhor qualidade de vida.

Algumas culturas específicas, eventualmente, também necessitam de controle de pragas, por exemplo, Florestas implantadas e Avicultura.

SERVIÇOS



Desinsetização

Desratização

Descupinização

Controle de mosquitos

**Repelência de pombos,
morcegos e abelhas**

**Expurgo ou fumigação de pragas
em grãos ou produtos armazenados**

**Limpeza e Desinfecção
de reservatórios e caixas d'água**

Capina química ou saneamento vegetal

Manejo de fauna silvestre

SEGMENTOS



Indústrias

Hotéis

Shoppings

Órgãos públicos

Restaurantes

Hospitais

Usinas

Supermercados

Padarias

Açougues

Condomínios comerciais

Condomínios residenciais

Construtoras

Universidades

Escolas e creches

Clínicas

Farmácias



PRAGAS



Barata



Mosca



Lacraia



Formiga



Escorpião



Caramujo



Rato



Pombo



Caramujo africano



Cupim



Percevejo de cama



Carrapato



Mosquito

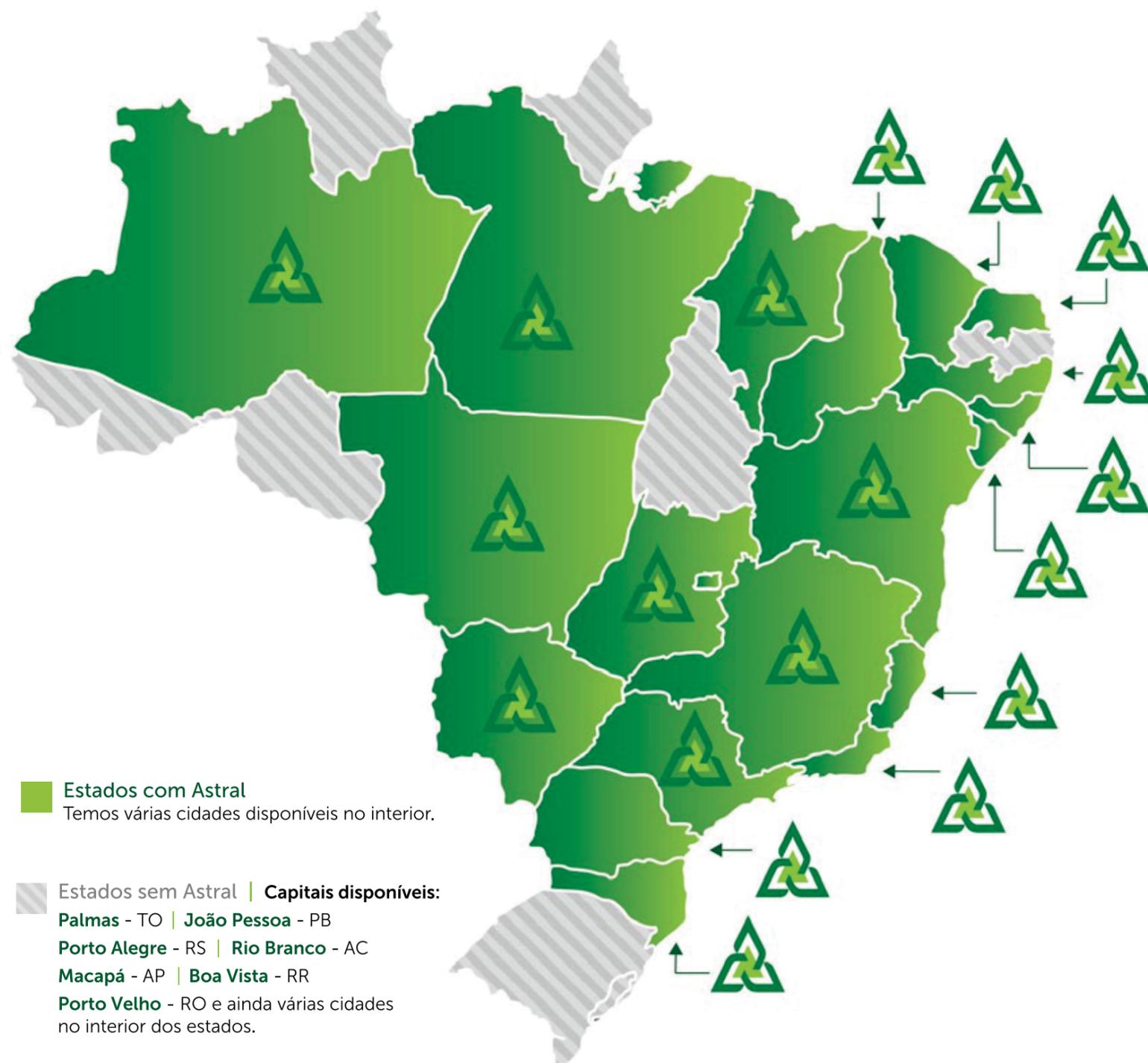


Pulgas



Traças

ASTRAL NO BRASIL



UNIDADES

REGIÃO NORTE

Unidade Manaus
Unidade Belém
Unidade Marabá
Unidade Tucuruí

REGIÃO NORDESTE

Unidade Arapiraca
Unidade Maceió
Unidade Feira de Santana
Unidade Itabuna
Unidade Salvador
Unidade Camaçari
Unidade Fortaleza
Unidade São Luís
Unidade Ipojuca
Unidade Recife
Unidade Natal
Unidade Aracajú (Sergipe)

REGIÃO CENTRO OESTE

Unidade Brasília
Unidade Cidades Satélites
Unidade Cuiabá

REGIÃO SUL

Unidade Curitiba
Unidade Foz do Iguaçu
Unidade Florianópolis
Unidade Joinville

REGIÃO SUDESTE

Unidade Linhares
Unidade Vitória
Unidade Juíz de Fora
Unidade de Lagoa da Prata
Unidade Baixada Fluminense
Unidade Costa Verde
Unidade Região dos Lagos
Unidade Resende
Unidade RJ Recreio dos Bandeirantes
Unidade Barra da Tijuca
Unidade RJ Jacarepaguá
Unidade RJ Centro
Unidade RJ Sul
Unidade Barueri

Unidade Campinas
Unidade Jundiaí
Unidade Mogi das Cruzes
Unidade Sorocaba
Unidade SP Oeste



SELO DE EXCELÊNCIA



A Astral Saúde Ambiental está em constante processo de evolução, controlando pragas e vetores em ambientes corporativos sem desrespeitar o planeta. Uma empresa que se reinventa e oferece aos clientes novas soluções para atender as exigências do mercado. Com mais 10.000 pontos atendidos em contrato, 17 Selos de Excelência em Franchising e lucro líquido médio de 30%.

CERTIFICAÇÃO ISO



A Astral Saúde Ambiental, por meio da Franqueadora e mais três unidades franqueadas, conquistou em 2017 uma das suas maiores chancelas de excelência já adquirida pela marca ao longo dos seus 33 anos de vida Empresarial, a Certificação ISO nas Normas de Gestão (ISO 9001 – Qualidade, ISO 14001 – Meio Ambiente e OHSAS 18001 – Segurança do Trabalho). A Certificação ISO é uma ferramenta fundamental para as organizações se destacarem no cenário mundial, e confirma aos seus *stakeholders* o compromisso da marca Astral com a qualidade na prestação de seus serviços e controles gerenciais, bem como sua preocupação e atitude pró-ativa perante a preservação do meio ambiente, não sem antes considerar primordial estar atenta e oferecer as ferramentas mais modernas existentes no quesito segurança do trabalho. A Astral ao adquirir essa Certificação só comprova que na sua trajetória manteve seu padrão de qualidade e excelência, com uma equipe de grande competência e com um alto grau de comprometimento e engajamento.



LEGISLAÇÃO ESTADUAL RIO DE JANEIRO

A lei nº 7806 de 12 de dezembro de 2017 dispõe, no âmbito do estado do rio de janeiro, sobre o funcionamento das empresas especializadas na prestação de serviços de controle de vetores e pragas urbanas, devidamente licenciadas pelo INEA, define sua aplicabilidade, conforme artigo 3º, em diversos ambientes, tais como: indústrias em geral, instalações de produção, manipulação, armazenagem, transporte, fracionamento, embalagem, distribuição, comercialização de alimentos, produtos farmacêuticos, produtos para saúde, áreas hospitalares, clínicas, clubes, "shopping centers", residências e condomínios residenciais e comerciais, lojas, lanchonetes, bares, restaurantes veículos de transporte coletivo, táxis, aeronaves, embarcações, aeroportos, portos, instalações aduaneiras e portos secos, locais de entretenimento e órgãos públicos e privados, construção civil, instituições de ensino, entre outros.

No artigo 4º determina também que toda construção ou obras no âmbito d estado do Rio de Janeiro, devem contratar serviços especializados de barreira ou cinturão químico contra cupins.

Igualmente no artigo 6º desta legislação define, no seu inciso II, controle de pragas e vetores como uma prestação de serviços com periodicidade minimamente mensal, o que impõe para aos estabelecimentos descrito no artigo 3º, a modalidade de contrato com a periodicidade mínima definida também em lei.

O legislador assegura boas práticas na prestação de serviços de controle de pragas e vetores em ambiente urbano, além da segurança e qualidade em serviços prestados, garantindo o respeito ao meio ambiente e a saúde do consumidor, e em última estância, a saúde pública em nosso estado.





UNIDADE:

TEL:

ENDEREÇO:

E-MAIL: